



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**PORTARIA 256, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

**DETERMINA O CANCELAMENTO DO PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR JOÃO PAULO MUSTIFAGA ELEITO COMO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE ARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo ordenamento Constitucional Municipal vigente, resolve

**D E T E R M I N A R:**

**O CANCELAMENTO, a partir de 06 de agosto de 2018**, do pagamento da Gratificação mensal, determinado pela Portaria 011, de 10 de janeiro de 2018 como Presidente do Conselho Municipal de Administração do RPPS ao servidor público municipal JOÃO PAULO MUSTIFAGA, cargo de Tesoureiro, devendo responder ainda pelo Presidência até a data de 14 de agosto de 2018, sem direito ao recebimento da gratificação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA – RS  
AOS 21 DE AGOSTO DE 2018

**GUILHERME EUGENIO GRANZOTTO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AOS 21 DE AGOSTO DE 2018

**EVERALDO DALLAZEN**  
Secretário